



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 39/40 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 104/16)  
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – PROS)

Denomina Praça Antônio Spessotto o espaço livre localizado no Distrito de Vila Jacuí, Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antônio Spessotto o espaço livre delimitado pelas ruas Frei Fidélis Mota, Serra do Itaqueri e Pico da Neblina, situado no Setor 131, Quadra M004, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente

ARS/rnb